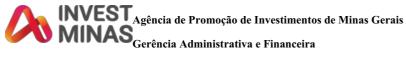
## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Resposta Pedido de Esclarecimento nº 03 - INVESTMINAS/GEAF

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2024.

## PROCEDIMENTO DAS ESTATAIS Nº 02/2023

## PROCESSO DE COMPRA Nº 5131001 000012/2023

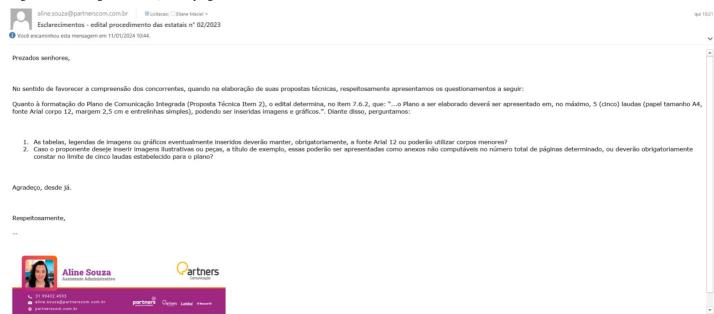
OBJETO: contratação de agência de comunicação integrada para atuar no planejamento e execução da estratégia de comunicação da INVEST MINAS. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: melhor combinação de técnica e preço.

MODO DE DISPUTA: Fechado.

Prezados (as) Licitantes,

Em 11/01/2024, a Sra. Aline Souza, representante da empresa PARTNERS COMUNICAÇÃO enviou, para o e-mail licitacao@investminas.mg.gov.br, pedido de esclarecimento referente ao edital procedimento das estatais nº 02/2023 (processo de compra nº 5131001 000012/2023).

Segue abaixo a íntegra do e-mail, com a pergunta enviada:



Nos termos do item 3 do edital, o pedido de esclarecimento foi encaminhado na forma e dentro do prazo previsto, razão pela qual será respondido, conforme abaixo:

1. "As tabelas, legendas de imagens ou gráficos eventualmente inseridos deverão manter, obrigatoriamente, a fonte Arial 12 ou poderão utilizar corpos menores?

Resposta: Deve-se manter tudo na fonte Arial 12 a fim de termos um padrão entre os "proponentes".

2. "Caso o proponente deseje inserir imagens ilustrativas ou peças, a título de exemplo, essas poderão ser apresentadas como anexos não computáveis no número total de páginas determinado, ou deverão obrigatoriamente constar no limite de cinco laudas estabelecido para o plano?"

Resposta: Neste caso, o ideal é o uso de hiperlinks para não comprometer o espaço limitado a 5 (cinco laudas).

Resposta fornecida pela Gerência de Comunicação Social, área técnica responsável pela contratação.

Atenciosamente,

Fernando Nogueira Lima Júnior

Agente de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nogueira Lima Junior**, **Técnico Administrativo**, em 12/01/2024, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acoe=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 80304260 e o código CRC 51832261.

Referência: Processo nº 5130.01.0000468/2023-12

SEI nº 80304260